

## RE: Pedido de esclarecimento - Goiás - CP 03/2019-SES/GO

THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA

qui 09/05/2019 09:13

Para:Gianny Javarotti &lt;gianny.javarotti@insaude.org.br&gt;;

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Interna de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 343/2019-GAB/SESGO, informa que **NEGA** a **ADMISSIBILIDADE** do presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, protocolado via email em **08/05/2019**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - HUTRIN**, autos nº 201900010008727, em razão do mesmo ser **EXTEMPORÂNEO** ao prazo estipulado em Edital, onde fixou-se a data máxima de apresentação de **24/04/19**.

Thiago Angelino  
Comissão Interna de Chamamento Público  
CICP/GAB/SESGO  
62 3201-3800

---

**De:** Gianni Javarotti <gianny.javarotti@insaude.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de maio de 2019 17:12

**Para:** THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA

**Cc:** juridico

**Assunto:** Pedido de esclarecimento - Goiás - CP 03/2019-SES/GO

À

**Comissão Interna de Chamamento Público – CICP/GAB/SESGO**  
**Secretaria Estadual de Saúde**  
**Estado de Goiás.**

Assunto:

**Pedido de Esclarecimentos**

Referência:

**Chamamento Público Nº 03/2019-SES/GO**

**Processo nº 201900010008727**

O **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede na Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro - Bernardino de Campos/SP, endereço eletrônico: [contato@insaude.org.br](mailto:contato@insaude.org.br), vem, tempestivamente, solicitar esclarecimentos, a respeito do Chamamento Público nº 03/2019, nos seguintes termos:

1 – No chamamento público 03/2019, cita que haverá servidores cedidos.

**Pergunta-se:**

- Qual a carga horária destes profissionais?

2 - Favor questionar quanto ao CSC, também pois o item 7.13 do contrato proíbe taxa e "Pagamento de custos indiretos, relacionados à existência material do PARCEIRO PRIVADO na condição de entidade privada sem fins lucrativos;"

Pergunta-se:

- Poderá ser incluso na proposta técnica, a possibilidade de custos relacionados ao objeto do certame, não previstos no edital?

Ante o exposto e, sob pena de restringir a participação desta Entidade no presente certame, requer que as respostas aos itens questionados sejam fornecidas imediatamente, pelo menos 24 horas após o recebimento deste requerimento.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de maio de 2019.



**Gianny Javarotti Tessandori**  
Advogada

gianny.javarotti@insaude.org.br  
Ramal 215

Rua Venâncio Aires • 417 • Pompeia  
São Paulo • SP • CEP 05024-030  
F. (11) 3876.6787 • [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)